



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Pregão .....	4
Atas de registro de preço - Trimestral .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.828, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 19.536, de 14 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comitê Municipal de Investigação de Óbitos suspeitos por Arboviroses".

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0003/2026/VGS expedido pela Coordenadora de Vigilância em Saúde Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria nº 19.536, de 14 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

· *Roberta Filomena Andrade Marin - Coordenadora de Vigilância em Saúde;*

· *Ana Paula de Souza Magri - Enfermeira;*

· *Bruna Carolina de Oliveira - Técnica de Enfermagem;*

· *Andreia Maria da Silva - Escriturária;*

· *Rafael de Paula e Silva Felici de Souza - Assessor Clínico; e*

· *Rafael Rodrigues de Queiroz - Médico Infectologista."*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.829, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 19.410, de 14 de fevereiro de 2025, que "designa Gestor e Responsável Técnico".

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.410, 14 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o SR. ELIAS BATISTA GALDINO,

contador da Prefeitura, C.R.C. nº. MG 105745/O- e o SR. Yan Lorena - Gestor de Obras e Projetos, arquiteto, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU/SP A113484 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretária de Governo e Relações Institucionais, para a obra de Pavimentação da Rua Batista Breda no Bairro Jardim Margarida e Recapeamento das Ruas dos nomes identificados: Rua Um, Rua Dois, Rua Três e Rua Quatro no Bairro João Minussi."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Resoluções

#### **Resolução Secretaria Municipal da Educação - SME nº 01, de 09 de janeiro de 2026.**

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art.1º** A homologação dos Calendários Escolares das seguintes unidades de Educação do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2025:

1. Creche/EMEB "José Carlos Gumieri"

2. Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário"

3. Creche/EMEB "Gilda Zanetti Mansano"

4. Sociedade Lar da Infância

5. Creche/EMEB "Maria França Torres"

6. Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni"

7. Creche/EMEB "Maria Ester Casucci Vieira"

8. Centro de Educação Infantil Francisco de Assis

9. Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias"

10. Creche/EMEB "Natal Bortot"

11. Creche São Paulo

12. Creche/EMEB "Vera Elena Maschietto Simões"

13. Creche/EMEB "Júlio Possebon"

14. EMEB "Pequeno Samuel"

15. EMEB "Ada Parisi"

**Art.2º** Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli**  
**Secretária Municipal da Educação**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 3 de 4

convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 16 de janeiro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### TÉCNICO EM FARMÁCIA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
5	133150	FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ

Se o candidato não comparecer até o dia 16 de janeiro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **TERMO DE SUSPENSÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 02/2025; CA= A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CT= 204/2023; O= O presente termo tem por objeto a suspensão do Contrato nº 204/2023 para prestação de serviço de construção de pista de skate - Praça Carlos Cassucci. O prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, com início a partir de 11 de novembro de 2025, até a resolução do Processo Administrativo instaurado em face da empresa; DA= 13 de novembro de 2025.

#### **TERMO DE SUPRESSÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 03/2025; CA= M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CT= 100/2024; CR= 05/2023; O= O presente termo tem por objeto a supressão do Contrato nº100/2024 no valor de R\$147.313,56 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao item "Varredeira Elétrica", com efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2025; DA= 02 de dezembro

de 2025;

#### **CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025**

**CV=CONVITE; TP=TOMADA DE PREÇO; CR=CONCORRÊNCIA; CO=CONVÊNIO; PR=PREGÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; DP=DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH=CHAMAMENTO; CA=CONTRATADO; O=OBJETO; V=VALOR; P=PERÍODO; DA=DATA DE ASSINATURA.**

CO= 03/2025; CA= Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo; O= O presente convênio tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme Plano Operativo anexo; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 25.902.082,68 (vinte e cinco milhões e novecentos e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); DA= 29 de dezembro de 2025.

#### **TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 03/2026; CA= RIANE C. FRANCHI LTDA ME; CT= 03/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 05 de janeiro de 2026.

#### **TERMO DE RESCISÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 02/2025; CA= MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 198/2023; O= O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 198/2023, por mútuo consenso, amigavelmente, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93; com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025; DA= 03 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1727

Página 4 de 4

### Pregão

2025/2027

**Abertura do Pregão Eletrônico nº 50/2025** - Sistema de registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município. **Abertura da sessão: 22/01/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 12/01/2026.**

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 37/2025; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PE=27/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); P= 12 (doze) meses; DA= 26 de setembro de 2025.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sr. Pedro Augusto Baizi Smarieri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e nº 19.535, de 07 de Maio de 2025, e **convida** todos os Múncipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, a ser realizada dia 14 de janeiro de 2026, às 15h30, na Sala Multimídia do Centro de Saúde, *rua Adolfo Bacci, n. 50, Centro.*

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

#### Assuntos:

- Administrativos

São José do Rio Pardo, 9 de janeiro de 2026

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 85bd-1cbd-a30c-7c31-1d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1727, ano IX, veiculado em 09 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 09/01/2026 às 17:28:44 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/85bd-1cbd-a30c-7c31-1d>